

Orlando Zancaner
Luciano Lepera
Rocha Mendes Filho
Murillo Sousa Reis
Alfredo Farhat
José Maria Leal Costa Neves
Arruda Castanho
Coryntho Balduino Costa Júnior
Lopes Ferraz
Israel Dias Novais
Lenidas Ferreira
Sólon Borges dos Reis.

OS SRS. JACOB ZVEIBIL, ROCHA MENDES FILHO E LUCIANO LEPERA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Jacob Zveibil.

O SR. JACOB ZVEIBIL (Para reclamação) — Sr. Presidente, solicito verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai proceder à verificação de presença, e convida V. Exa. e o nobre deputado Costabile Romano para fazerem a chamada. Antes, porém, vai dar a palavra aos nobres deputados Rocha Mendes Filho e Luciano Lepera que já a solicitaram.

O SR. ROCHA MENDES FILHO — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, apenas para informar a V. Exa. antes da verificação de presença, que vou encaminhar à Mesa, assinado por mim e grande número de Srs. deputados, um requerimento de congratulações com a Cidade de Santos, pela passagem de mais um aniversário de sua elevação à categoria de cidade.

O requerimento em questão está assim redigido:

(Lê)

“Requeiro à Douta Mesa, ouvido o Plenário e ressalvadas as disposições regimentais, seja consignado nos anais desta Assembléia, um voto de congratulações com o povo santista pela passagem, hoje, do 122.º aniversário da elevação de Santos à categoria de cidade. Requeiro, ainda, se dê ciência desta homenagem ao Prefeito e à Câmara Municipal de Santos.”

Justificativa — A data de hoje é de profunda e solene significação para o Estado de São Paulo e quicá para o Brasil.

É que a cidade de Santos completa mais um aniversário de sua fulgurante existência, firmando-se como o mais movimentado pórtico de nossa Pátria. Cento e vinte e dois anos de vida autônoma, ensejam assinalar-se o progresso atingido pela antiga vila portuária que veio a se tornar o principal escoadouro das riquezas de São Paulo e o primeiro centro exportador de café do mundo. Nestes últimos anos, Santos projetou-se também, como o centro turístico do Estado de maior relevância e beleza. Suas praias, suas avenidas à beira-mar o emaranhado soberbo dos edifícios que se elevam para o espaço, formam um esplêndido conjunto, num cenário que atrai milhares e milhares de forasteiros desejosos de descanso e beleza. Esta situação reflete-se, fabulosamente, na arrecadação de seu erário que, nesta altura, atinge a soma invejável de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros. Por todos estes títulos, a cidade coração, a cidade de Santos, merece e deve ter a homenagem do parlamento paulista com a aprovação do presente requerimento.

O SR. LUCIANO LEPERA — Sr. Presidente, peço a palavra nos termos do artigo 80 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. LUCIANO LEPERA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, inicialmente agradeço a V. Exa. pelo espírito democrático com que me concedeu a palavra antes de se iniciar a verificação de presença.

Sr. Presidente, Srs. deputados, solicitei a palavra pelo artigo 80, como vice-líder da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, para dizer de público que o P.T.B., Seção de São Paulo e a bancada do P.T.B. nesta Casa, se congratulam com o ato de oratória do Capitão Henrique Galvão, que, no momento, representando os patriotas e democratas portugueses, incentiva a luta pela derrubada da ditadura salazarista, ao mesmo tempo em que desta tribuna solicitamos mais uma vez aos democratas brasileiros que se unam cada vez mais, acima de qualquer atitude político-partidária, para que, através de uma luta de frente única, consigamos, finalmente, a derrubada das ditaduras de Franco e de Salazar.

Outro assunto, Sr. Presidente, Srs. deputados.

Várias são as irregularidades que vêm ocorrendo na Imprensa Oficial do Estado, sendo seus servidores seriamente prejudicados em seus interesses e em sua saúde.

Funciona aquele jornal em prédio acanhado, o que acarreta condições de trabalho profundamente nocivas à saúde. Principalmente a seção de composição, onde as máquinas linotipos estão amontoadas, emanando gases prejudiciais, e, ao invés de serem colocadas amplas janelas na parte frontal do prédio, para minorar a falta de ventilação, foram instaladas pequeníssimas janelas, alegando-se a preservação da estética do prédio. Pisos esburacados possibilitam a penetração e permanência de poeira de chumbo, altamente nocivo à saúde. Já existe verba para a construção de um novo edifício, e torna-se urgente que essa medida se concretize a fim de que a referida Imprensa funcione em local mais condizente com as normas de higiene exigidas para esse ramo de trabalho.

Este ambiente, com seus defeitos, ocasiona a estafa física dos funcionários, acarretando além disso elevado número de acidentes durante o serviço. Esses acidentes, como é justo e como manda a lei, deveriam ser considerados como tal, não sofrendo os acidentados qualquer prejuízo em sua remuneração ou contagem de tempo. Tal era feito, Sr. Presidente, pelas administrações anteriores. A atual Diretoria, porém, resolveu que esses acidentes fossem tratados como “licença para tratamento de saúde”, e isto em virtude de achar elevado o número de acidentes e mais elevado ainda o número de dias concedidos pela companhia seguradora.

Ora, Sr. Presidente, trata-se de um verdadeiro absurdo. Os servidores da Imprensa Oficial, em consequência de sua profissão e das condições anti-higienicas do prédio onde trabalham, têm a sua saúde prejudicada e estão sujeitos a acidentes durante o trabalho. É a empresa e, portanto, o Estado, responsável por essa situação e não pode, de forma alguma, cobrar a esses funcionários os ônus de tais acidentes. Não é justo que os acidentados percam em seus direitos de funcionários, na contagem de tempo para licença-prêmio e para aposentadoria e sejam enquadrados nos dispositivos comuns de “licença para tratamento de saúde”, concedidos pelo Departamento Médico do Estado. É absurda a inovação da atual direção da Imprensa Oficial do Estado.

Várias outras irregularidades devem ser apontadas, como, por exemplo, a concessão de “Funções Gratificadas” de Chefe de Paginação, Chefe de Imprensa e Chefe de Mecânica, a funcionários que não exercem essas funções. Isto ocorre porque os verdadeiros chefes das citadas seções abriram mão de tal vantagem para poderem contar horas extraordinárias.

Em situação afiliva se encontram, também, os servidores que trabalham na impressão, pois, com a aquisição de uma nova e mais rápida rotativa, se viram obrigados a trabalhar muito mais, em muito menos tempo, tendo sido prejudicados em suas horas extraordinárias, reduzidas ou anuladas pela maior eficiência da nova rotativa. Sabe-se perfeitamente que o recurso às horas extraordinárias é o último que resta ao trabalhador para enfrentar, com seus pequenos salários, a extraordinária alta do custo de vida.

No entanto, nenhuma providência foi tomada para que o pessoal da impressão não se visse cortada nessas horas, continuando, porém, com a obrigação total do serviço que fazia antes.

Quanto à situação dos linotipistas, Sr. Presidente, três são as categorias existentes na Imprensa Oficial: a dos efetivos, a dos tarefeiros e a dos linotipistas-suplentes. Recebendo sob o regime de “tarefa”, estão sujeitos à diminuição dos seus ordenados quando falta papel, ou quando falta chumbo, ou quando não há expediente em certas repartições, que, como a Assembléia e o Forum, entram em recesso. Além disso, por indisposições orgânicas, cansaço velhice e outros motivos, vêm também, às vezes, reduzida a sua capacidade de trabalho e, com isso, os seus vencimentos. E acresce notar, que, quando percebem qualquer aumento de vencimentos, a direção do jornal resolve fazer “economia”, reduzindo a matéria e os linotipistas-tarefeiros, apesar de aumentados, continuam a perceber os mesmos ordenados.

Uma inovação da atual direção, verdadeiramente absurda, é a admissão de “linotipistas-suplentes”, que não têm a mínima garantia e são obrigados à assinatura diária de “ponto” e assiduidade integral. É um caso inédito do funcionalismo público, e esses servidores não têm o menor amparo legal, nem gozam da menor regalia. Urge, Sr. Presidente, dar uma solução urgente às irregularidades que estamos apontando. Para um melhor esclarecimento do assunto, estamos apresentando um requerimento de informação à Imprensa Oficial, pedindo que este discurso seja juntado ao mesmo, à guisa de “justificativa”. O requerimento está assim redigido:

(Lê) “Requeremos ao Poder Executivo, através da Imprensa Oficial do Estado, sejam-nos fornecidas as seguintes informações:

1 — Quais são as condições atuais do prédio onde funciona, e quais os prejuízos acarretados à saúde dos servidores da Imprensa Oficial?

2 — Por que, na parte frontal do prédio, onde foram instaladas mais máquinas impressoras, ao invés de serem abertas janelas amplas, que viessem a minorar a falta de ventilação, o foram pequeníssimas, alegando-se a preservação da estética do prédio?

3 — Quais as providências tomadas para evitar-se que os pisos esburacados possibilitem a penetração e permanência de pó de chumbo, altamente nocivo à saúde dos linotipistas e mecânicos?

Em que dispositivo se baseia a atual Direção da empresa para que os casos de acidente no trabalho, aí verificados, sejam tratados como “licença para tratamento de saúde”, prejudicando os servidores em seu tempo de serviço, tanto para a obtenção de licença-prêmio, como para a aposentadoria, quando são, em sua maioria, as condições de funcionamento do jornal que acarretam esses acidentes? E por que foi alterado o critério adotado pelas administrações anteriores, e que acompanhava a legislação trabalhista nos casos de acidente no trabalho?

5 — Quais as providências tomadas pela Administração para solucionar a injusta posição em que se encontra o pessoal da impressão que, com a aquisição da nova rotativa, se viu obrigado a trabalhar mais e mais depressa, tendo, porém, sofrido redução em suas horas extraordinárias, que complementavam o ínfimo ordenado que percebem, e eram propiciadas pela morosidade da antiga máquina?

6 — Quais são as providências tomadas pela Administração a fim de melhorar a situação dos linotipistas-tarefeiros, que, pelo seu próprio sistema de remuneração, estão sujeitos a redução de seus ordenados por motivos alheios à sua capacidade de produção, tais como: falta de papel, falta de chumbo, falta de expediente em algumas repartições que, como o Forum e a Assembléia Legislativa, entram em recesso?

7 — Em que se baseia a atual Administração para a admissão de linotipistas-suplentes, fato inédito dentro do funcionalismo público, servidores que são obrigados à assinatura diária de “ponto” e assiduidade integral, e que trabalham sem nenhum amparo legal, nem direito a férias ou à mínima garantia? Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai proceder à verificação de presença requerida pelo nobre deputado Jacob Zveibil.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 21 Srs. deputados. Não há número regimental para o prosseguimento dos trabalhos. A Presidência convoca os Srs. deputados para a sessão de amanhã, à hora regimental, com a Ordem do Dia já anunciada. Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra, para o dia 27, com a Ordem do Dia a ser publicada no “Diário da Assembléia”, editado com o “Diário do Executivo”.

Discurso pronunciado na 72.ª Sessão Extraordinária, do dia 21-1-61

O SR. MARCO ANTONIO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, Srs. deputados, após tantos dias que esta tribuna se vê na contingência de calar-se pela vontade de uma maioria inconsciente, seja-nos lícito, neste instante, iniciarmos os nossos trabalhos com um veemente protesto contra o ditador-mirim que se encontra no Palácio dos Campos Elísios. S. Exa. se acostumou a governar com a fraude, o engano e a propaganda organizada, e pensa que as palavras têm o condão de modificar os fatos. Enquanto as mentiras não nos tocam muito de perto, mesmo pela impossibilidade de desmentilas todas, temos muitas vezes nos calado, mas, agora, ela toca de perto a uma parte desta Assembléia.

O Sr. Governador do Estado, o Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, que nega dinheiro para os servidores públicos mas que gasta às manchucas com a imprensa e com a propaganda, se permitiu ir, na semana passada, à televisão, e, no conjunto de canais, entre outras declarações inverificadas aliás, disse que excepcionalmente não havia sido aprovada a Lei de Caráter Financeiro porque a minoria vinha obstruindo. Esta inverdade deslavada, de quem devia se ruborescer antes de emití-la, não pode passar sem protesto. (Muito bem!) A minoria, preocupada em não assistir a este doloroso espetáculo que a prorrogação dos trabalhos está ensejando, declarou peremptoriamente que não iria obstruir a Lei de Caráter Financeiro para que o Governo a tivesse antes do dia 31 e para que a Assembléia não tivesse necessidade de convocar ou de prorrogar os trabalhos. Afirmou e cumpriu a sua palavra. Nenhum de nós ocupou esta tribuna. A Lei de Caráter Financeiro foi discutida pelo nobre deputado Mendonça Falcão, pelo nobre deputado Arruda Castanho, da União Democrática Nacional. Não foi ninguém da minoria que aqui esteve para obstruir. O único elemento da minoria que veio a esta tribuna discutir aquela lei, o fez apenas em caráter estritamente técnico e não como obstrução. (Muito bem!) No entanto, o Sr. Governador, com toda a desfaçatez de que é capaz a sua hipocrisia, foi à televisão anunciar ao povo de São Paulo que o Governador não tinha obtido a Lei de Caráter Financeiro porque a minoria estaria obstruindo a tramitação daquela lei. Esta inverdade, digna da hipocrisia do dono dos Campos Elísios, não pode ficar sem o nosso veemente protesto. Ainda quando nesta Casa qualquer trabalho estivesse sendo executado por quem quer que seja, por qualquer deputado, deveria S. Exa. antes de mais nada respeitá-lo, porque não é nosso censor nem pode se transformar em nosso crítico. No entanto, se arvora nessa qualidade para mentir, para engazopar este povo, vítima do maior estelionato eleitoral da história. Homem que não se elegeria vereador em nenhum município de São Paulo, foi guindado, pela sorte, por um desses golpes que o destino muitas vezes não explica, à curul presidencial do nosso Estado e ali, numa demonstração eloquente de que aquele não é o seu lugar, de que não tinha qualidades nem capacidade para tanto, vem criando toda sorte de problemas para nossas populações. A sua única salvação é a propaganda organizada e que custa o dinheiro do povo. Não tivesse a imprensa manietada através dos seus interesses, evidentemente Carvalho Pinto seria um nome exarando, muito mais do que realmente já o é em várias camadas da população para as quais as mazelas não podem ser escondidas.

Vejam a que ponto chegamos! Inconsciente na administração pública, atira a sua inconsciência para esta Casa onde a maioria dos Srs. deputados, por circunstâncias que não importa serem examinadas, está assumindo a responsabilidade que não tem, de tal sorte que as queixas se dirigem para a Assembléia Legislativa de São Paulo, em vez de apanharem o seu verdadeiro endereço: os Campos Elísios. Esta Assembléia votou realmente o abono, mas não o fez livremente. Agiu coartada, coagida por um Governador que, tendo nas mãos o poder político, constrange o deputado, que é um político, a acompanhá-lo. (Muito bem!) Inconsciente, joga a responsabilidade de tudo a esta Casa, procurando eximir-se de responsabilidade que é toda sua.

A Força Pública, o Corpo de Bombeiros, o funcionalismo em geral, que hoje em penúria sofre, têm a impressão de que é a Assembléia Legislativa de São Paulo o seu algoz.

Não é verdade. A Assembléia Legislativa de São Paulo, pelo que diz respeito à sua maioria, tem agido apenas para cumprir as ordens e a vontade do Sr. Carvalho Pinto. Homem frio, calculista, banqueiro, onzenário, só se incomoda com o dinheiro que pode arrecadar, não querendo devolver o mínimo necessário para as necessidades primárias do seu funcionalismo, quer civil, quer militar. A culpa não é de Assembléia. Sou insuspeito para dizê-lo, porque pertenço à minoria, que não sobe as escadas de S. Exa. e aqui nos temos comportado com a mais absoluta independência. Assim, porém, não puderam, até agora, agir os ilustres membros da maioria.

Compreendo que o ideal seria a independência total deste Poder. Mas o entrosamento político dos interesses muitas vezes faz com que o deputado não possa ser dono da sua vontade, sem prejudicar, de outro lado, parte da população.

O deputado do Interior, precisando do óbolo que o Executivo lhe pode fornecer, não pode contrariar a sua vontade, porque, do contrário, a sua região seria prejudicada. Então vem a esta Casa para o suicídio consciente, suicídio que sabe que está praticando no sentido pessoal, porque cada um dos Srs. deputados que assim tenha agido ficará estigmatizado por parte da população, e isto leva à desgraça este Poder, que está desaparecendo.

Vejo agora por que o Sr. Carvalho Pinto tem interesse em que nesta Casa não se diga a verdade: deu ordem, através do líder — inconsciente líder do Governo (muito bem!) — para que os membros da maioria não dêem número! E há quantos dias não temos tido sessão!

O Parlamento se fecha, numa hora de crise, por vontade, em parte, do próprio Parlamento! Nos países de origem democrática, como o nosso, mas que têm consciência da democracia, há luta para que o Parlamento não feche e quando se quer fechar o Parlamento a força nasce de fora para dentro. Em